

O COMPANHEIRO



SINSEXPRO - Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo



Filiado à
FENASERA

Filiado a

CUT

Sindicato tenta evitar demissões com Termo de Ajustamento de Conduta

Página 4



CREMESP pratica todo tipo de irregularidades contra os funcionários



Página 3

SINSEXPRO cria e-mail para receber denúncia de Assédio Moral
Página 6

Festa de confraternização do Sindicato será no Instituto Cajamar
Página 7

Sindicato tem única chapa para eleição da nova diretoria

Com eleições marcadas para o próximo dia 17 de novembro, o SINSEXPRO recebeu inscrição da chapa "Tradição e Renovação" formada pelos companheiros:

- Adriano Silva Reis - CRTR**
- Alessandra André - OAB**
- Alexandra Mancini de Oliveira - CREA**
- Ana Laura Rodrigues Cardoso - CRF**
- Antonio Francisco Gomes Vieira Filho - CRECI**
- Carlos Tadeu Vilanova - CREA**
- Elba Célia Magalhães Alves - CREA**
- Fabiane Húngaro Menina - CRECI**
- Flavio Sergio Gomes da Costa - CRC**
- Francisco de Paula Ferreira - CREA**
- Inês Granada Pedro - CREA**
- Janaina Fortes Macedo - CREA**
- Luciamary Rodrigues Barbosa - CRFono**
- Marcio Fogaça - OAB**
- Marta Góes Maciel - COREN**
- Michel Adriano Szurkalo - CRC**
- Percival de Souza - CRESS**
- Rosimeire dos Anjos - COFFITO**
- Conselho Fiscal**
- Edith Aparecida Macedo - CRTR**
- Francisco Rodrigues Marques - CRC**
- Henrique Rodrigues Lobo - OAB**
- João Marcos Ultramar Quinteiro - CRF**
- Kellen Cristina Zanin - CRTR**
- Lia Mara Checa - CRP**



Para atestar a transparência do pleito, os membros da Comissão Eleitoral, já eleita, têm desenvolvido um importante trabalho. Estes companheiros são os responsáveis pela verificação de legalidade das chapas inscritas, fiscalização das eleições propriamente ditas e apuração dos votos. A Comissão é composta por:

- Reginaldo Gomes Ferreira - CRC (Presidente)**
- Carlos Alberto Dreger da Silva - CREMESP**
- Izabel Gertrudes Pinto - CREF**
- Ana Rosa Santos Pereira - CREA**
- Maria Gorette Henrique do Nascimento - CREA**
- Valter Bueno - CREMESP**
- Lycio Carlos Rodrigues Guimarães - OAB**

A nova diretoria será eleita para o triênio 2006/2008. Por isso, se você é filiado ao Sindicato não deixe de votar, pois é desta forma que escolhemos aqueles que nos representarão na mesa de negociação ou em outras situações que representem melhora nas condições de trabalho. Fortaleça o seu Sindicato!



Da esq. p/ dir., Reginaldo, Carlos Alberto, Maria Gorette, Izabel e Ana Rosa. No detalhe, Valter Bueno

EXPEDIENTE

SINSEXPRO

Rua Florêncio de Abreu, 157 - 1º andar - Cj. 105
São Paulo - SP - CEP 01029-901
Tel.: (11) 3228-1867 / 3228-7956 / 3228-5171
Fax: (11) 3228-8345
E-mail: sinsexpro@sinsexpro.org.br
Site: www.sinsexpro.org.br

Secretaria Geral

Inês Granada Pedro (CREA)

Secretaria de Finanças

Flávio Sérgio Gomes da Costa (CRC) - Coordenador
Selma de Oliveira Magalhães (CRP)

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fabiane Hungaro Menina (CRECI) - Coordenadora
Otávio Rogério de S. Francisco (CROSP)

Secretaria de Formação Política e Relações Sindicais

Percival de Souza (CRESS) - Coordenador
Carlos Tadeu Vilanova (CREA)

Secretaria de Comunicação

Luciamary Rodrigues Barbosa (CRFono)

Secretaria Social

Antônio Francisco G. Vieira Filho (CRECI) - Coord.
Elba Célia Magalhães Alves (CREA)

Conselho Fiscal

Titulares
Celso Luiz de Medeiros (CRC)
Hélio Leite Porto (CRC)
José Luiz Malheiros Filho (CRESS)

Suplentes

João Marcos U. Quinteiro (CRF)
Luiz José de Melo (CREMESP)

Jornalistas Responsáveis

Cláudia Teodoro - Mtb. 24.191
Selma Munhoz - Mtb. 20.811

Direção de Arte/Diagramação

Guilherme Gonçalves Jr. - guiga.net@terra.com.br

Impressão

Editora Raiz da Terra - (11) 3207-8561

CREMESP quer tirar plano de saúde dos funcionários

O Conselho Regional de Medicina - CREMESP segue na postura intransigente de não negociar com o Sindicato e de desrespeitar seus funcionários, tentando retirar benefícios e reduzir os salários. Exemplo disso foi o aumento da participação dos funcionários no convênio médico que, de uma forma indireta, significa redução salarial. A autarquia circulou um comunicado interno para os trabalhadores fazerem a opção se aceitam o desconto maior ou se ficam sem o plano de saúde. Como se não

bastasse, a autarquia está demitindo servidores concursados sem qualquer critério, apesar de no Termo de Ajustamento de Conduta estar bem claro que só se pode demitir de acordo com o Artigo 3º da Lei 9962/200, com multa diária de R\$ 2.000,00 por irregularidade. O Sindicato está encaminhando os documentos que comprovam tais ilegalidades para o Ministério Público do Trabalho e vai exigir o pagamento da multa. Após isso, entrará com ação de improbidade administrativa já que essa mesma multa pode acabar sendo paga com dinheiro público, caracterizando outra ilegalidade.

No CRQ e no COREN, contribuição assistencial será retroativa

Como representante legal dos trabalhadores, o SINSEXPRO tem como uma das principais lutas a assinatura do Acordo Coletivo. Mas em algumas autarquias isso acaba não ocorrendo em função da resistência dos próprios funcionários, que não compreendem a importância de serem bem representados na mesa de negociações. E foi exatamente por causa disso que os funcionários do Conselho Regional de Química e do Conselho Regional de Enfermagem serão obrigados a pagar, de uma só vez, contribuição assistencial. Como não concordaram em recolhê-la, o Acordo não foi assinado tendo sido encaminhado para Dissídio. Agora, com o julgamento, a Justiça do Trabalho determinou que a contribuição seja descontada dos trabalhadores. O Sindicato está tentando fazer o parcelamento da mesma. No caso do CRQ, houve também perda de vários benefícios. No COREN, o julgamento foi pelo descumprimento do Acordo por parte do Conselho, que não descontou a contribuição assistencial dos funcionários. Portanto, quem acha que deixar de contribuir com o Sindicato seja um bom negócio, se engana, pois perderá a oportunidade de parcelar a contribuição e ainda corre o risco de perder benefícios.

Acordo fechado com CREFITO ainda não foi assinado

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO, fechou Acordo Coletivo mas não enviou o mesmo para assinatura do Sindicato. Diversos ofícios já foram enviados à autarquia e até agora nenhuma manifestação por parte do CREFITO. Esta situação representa, no mínimo, um desrespeito aos funcionários que ficam sem garantias legais de seus direitos. O SINSEXPRO solicitará mesa-redonda na Delegacia Regional do Trabalho para regularizar a situação, mas espera que antes disso o Conselho opte por assinar o Acordo evitando assim uma desgastante solução.

CREA descumpre decisão da Justiça

O Conselho Regional de Eng^a, Arq^a e Agr^a insiste em não cumprir sentença judicial e manter-se em silêncio sobre a questão. É que a Justiça proibiu a autarquia de fazer demissões sem processo administrativo e contratações sem concurso público. O Conselho recebeu a sentença da 23ª Vara Federal de São Paulo no dia 16/09/2005 e até agora não se manifestou. Por isso, o SINSEXPRO protocolou petição à mesma Vara Federal, em 05/10/2005, informando o descumprimento da ordem judicial, especialmente com relação aos demitidos irregularmente, pois quanto aos contratados, o Ministério Público do Trabalho está tomando as providências. O Sindicato está providenciando também uma relação com os nomes de todos que foram demitidos de forma irregular, a partir de 2000, para que a Justiça determine a anulação das demissões. Em novembro de 2004, o SINSEXPRO já havia entrado com inquérito na Polícia Federal para que fosse apurada no CREA a eventual prática do crime de desobediência à determinação judicial.

Na OAB, problemas com Descanso Semanal Remunerado

Os funcionários da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB estão enfrentando problemas com o Descanso Semanal Remunerado, item que não consta do Acordo Coletivo de Trabalho e que a autarquia decidiu não pagar aos que têm atrasos nos horários de entrada ou de almoço. Vale lembrar que para perder o DSR e o prêmio de férias, o funcionário deverá ter desconto de falta ou atraso no holerith, caso contrário será abonado pelo empregador, mesmo que tenha sido através de compensação. Enquanto a reunião com a OAB não acontece, os trabalhadores devem anotar todos os atrasos, faltas, compensações, horas extras e saídas antecipadas que tiverem. Devem conferir também o holerith já que o DSR é devido, proporcionalmente, nas horas extras. Os descontos devem ser discriminados, principalmente de faltas, atrasos e saídas antecipadas. A OAB não aceitou colocar em Acordo a compensação de dias intercorrentes (pontes de feriados) e fez um calendário, unilateralmente, para que os funcionários entrem mais cedo. Portanto, o atraso só poderá ser caracterizado se ocorrer após o horário normal do expediente.

Você corre o risco de perder o emprego?

Acompanhe na retrospectiva a seguir de quem é a responsabilidade



Para eliminar os apadrinhamentos, nepotismo e favores políticos, a Constituição Federal de 05/10/1988 acabou com o emprego público (trabalhador em órgão público contratado pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas), criou o regime único de contratações para os Estados, Municípios e União, inclusive suas autarquias (trabalhador em órgão público estatutário), e passou a exigir prévia aprovação em concurso público. Este fato não foi

cumprido pelos Conselhos e Ordens de fiscalização profissional. Outra mudança na Constituição foi a possibilidade dos trabalhadores em órgãos públicos se organizarem em sindicatos. Diante dessa possibilidade e da teimosia dos gestores dos Conselhos e Ordens não cumprirem o que diz a Constituição, um grupo de funcionários de várias autarquias se reuniu e fundou o SINSEXPRO em janeiro de 1989. Uma das primeiras providências foi notificar as autarquias sobre o risco de CONTINUAR com as contratações irregulares (sem concurso público).



Em 1990, o Congresso aprovou a Lei 8112 - Regime Jurídico Único (RJU), onde normatiza a forma de contratação, demissão e direitos dos servidores públicos, além de transformar os trabalhadores celetistas em estatutários. Novamente os administradores dos Conselhos e Ordens FINGIRAM que não era com eles e nada fizeram. O SINSEXPRO, por sua vez, entrou com ação para que a Justiça Federal determinasse que os Conselhos e Ordens realizassem concurso para contratar e que transformasse os empregos em cargos públicos (esta ação ainda está tramitando).



FENASERA surge para defender trabalhadores

Fundamos a FENASERA em 1992, nossa Federação Nacional, para entrarmos com ações que atendessem a todos os trabalhadores da nossa categoria. Uma delas foi alertar o Tribunal de Contas da União -

TCU não aprovou as contas do Conselho Federal de Odontologia - CFO por várias irregularidades, dentre elas a contratação sem concurso público e a não aplicação da Lei 8112/90. O CFO não acatou a decisão do TCU e recorreu ao Supremo Tribunal Federal - STF, argumentando que não era órgão público e que os trabalhadores não eram servidores públicos. Prevendo que o STF daria ganho de causa ao TCU, os Conselhos e Ordens articularam a criação da Lei 9649/98, que transforma as autarquias em entidades públicas de direito privado e ainda diz



TCU (órgão que fiscaliza as contas dos órgãos públicos) sobre as contratações irregulares. Já em 1993 o

TCU não acatou a decisão do TCU e recorreu ao Supremo Tribunal Federal - STF, argumentando que não era órgão público e que os trabalhadores não eram servidores públicos. Prevendo que o STF daria ganho de causa ao TCU, os Conselhos e Ordens articularam a criação da Lei 9649/98, que transforma as autarquias em entidades públicas de direito privado e ainda diz que o regime de trabalho dos funcionários será o da CLT. A FENASERA, por meio de partidos políticos (PT,



PCdoB e PDT), impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 1717-6) contra a referida Lei perante o STF. Porém, no mesmo ano de 1998, uma Emenda Constitucional recriou a figura do emprego público e os órgãos públicos voltaram a poder contratar pelo regime celetista, porém, através de concurso público.

Cerco começa a se fechar em 2000

Em 1999, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar na ADI 117-6, suspendendo os efeitos do artigo 58 da Lei 9649/98, mas não se manifestou sobre regime de trabalho dos funcionários. Em 2000 o cerco começou

a se fechar para os administradores que teimavam em contratar sem concurso público. Já no início do ano (fevereiro), o Congresso sancionou a Lei 9962 que disciplina a contratação e demissão de empregado público regi-

do pela CLT, afirmando mais uma vez a necessidade de REALIZAR concurso público para contratação de pessoal. Em março, o STF julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado pelo CFO contra o TCU, afirmando que Conselhos são autarquias federais e, portanto, devem prestar contas ao TCU, e que os funcionários devem ser contratados por concurso público como determina a Constituição Federal. Esta decisão foi publicada no Diário Oficial em 31/05/2001.

Após esta sentença favorável, o TCU começou a não aprovar as contas e a multar os gestores de Conselhos que contratavam sem a realização de concurso público exigindo a demissão de todos que foram contratados irregularmente. Ou seja, os administradores dos Conselhos e Ordens fizeram o que quiseram com os funcionários durante 13 anos, não aplicaram a Constituição e agora teriam que demitir aqueles que não têm culpa de nada. Novamente são os trabalhadores que correm atrás do prejuízo. Nossa Federação procurou o TCU e o Ministério Público para tentar resolver o assunto sem que os trabalhadores perdessem seus empregos.



Ministério Público da União busca solução conjunta

Em 2004 o Ministério Público da União agendou duas reuniões para tentar resolver o assunto e buscar, em conjunto, uma data para definir como limite para tolerar as contratações sem concurso público. Na primeira reunião participaram representantes da FENASERA e dos Conselhos Federais de Fiscalização. A FENASERA propôs a data de 28/03/2003 em que foi publicada a decisão do STF sobre a Lei 9649/98. Apenas o Conselho Federal de Psicologia concordou com a nossa Federação. Alguns Conselhos Federais escolheram, cada um, uma data que melhor convém e outros não aceitaram em hipótese nenhuma a contratação por concurso público.

Na segunda reunião participa-

ram o Ministério Público Federal propondo que a data fosse a da promulgação da Constituição Federal (05/10/1988). Já o Ministério Público do Trabalho, entendendo que a sociedade é que seria prejudicada, concordou com o TCU e ambos propuseram a data de 18/05/2001 (publicação do mandato de segurança do CFO x TCU), já que esta foi a primeira vez em que o STF se pronunciou a respeito do assunto. Chegando a um consenso, a Procuradoria Geral da República, com base nesta data, recomendou que todos façam o Termo de Ajustamento de Conduta onde o Conselho se compromete a realizar concurso público para substituir os contratados após 18/05/2001.

Em São Paulo, os TAC's estão

sendo feitos em conjunto pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) e MPF (Ministério Público Federal) com as seguintes condições: o Conselho aceita os termos propostos e assina o TAC. Caso não aceite, o MPT entra com Ação Civil Pública exigindo as demissões de todos os trabalhadores contratados sem concurso após a promulgação da Constituição Federal. Neste caso, o dirigente da autarquia que realizou as contratações irregulares responderá por improbidade administrativa, devolvendo, do próprio bolso, aos cofres públicos o dinheiro gasto. Portanto, fique atento à resolução do seu Conselho. No site do Sindicato, www.sinsexpro.org.br, você pode conferir todos os TAC's.

Seminário discute Assédio Moral e SINSEXPRO cria e-mail exclusivo para denúncias

A Confederação Nacional do Ramo Químico realizou nos dias 6 e 7/10, em São Paulo, o Seminário "Assédio Moral nas Relações de Trabalho e Gênero". O evento teve o apoio da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora - SNMT/CUT; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Previdência da República; Fundo para a Equidade de Gênero da Agência Canadense de Cooperação Internacional - FIG/CIDA; CUT/SP; Confederação Nacional dos Bancários - CNB/CUT e Escola Sindical São Paulo. A FENASERA e o SINSEXPRO também participaram do seminário

item econômico, não trará impacto algum para as autarquias, que praticamente devem aceitá-lo já que podem também coibir esta prática. Como ainda não há uma lei específica sobre o assunto, muitas vezes acaba sendo entendido apenas como dano moral.

As vítimas também serão orientadas a resistir ao assédio, procurando não se abater e conversando com os amigos nas autarquias, além da família. Deve-se ainda procurar no local de trabalho, companheiros que entendam que situações de injustiças estão ocorrendo. A soli-

testemunha). Ao mesmo tempo em que fizer suas anotações, deve enviá-las para o Sindicato através do novo e-mail assediomoral@sinsexpro.org.br. O SINSEXPRO tomará conhecimento do assunto e dará todo respaldo à vítima.

Troca de experiências - Durante o Seminário "Assédio Moral nas Relações de Trabalho e Gênero", todos os participantes chegaram ao consenso de que é importante a troca de experiências entre os sindicatos, confederações e locais de trabalho. Muitos depoimentos foram concedidos, principalmente das vítimas do assédio moral. Estes depoimentos farão parte de uma fita de vídeo que já está sendo produzida. Um dos palestrantes, Aparecido Donizete da Silva, da CNQ, disse que nas fábricas o assédio geralmente é presenciado mas, por medo, muitos optam pelo silêncio. Entretanto, quando o assunto é discutido pelos sindicatos fica mais fácil conscientizar os trabalhadores. E é exatamente isto que o Sindicato dos Químicos tem feito com a categoria.

Plínio Pavão, da CNB/CUT, destacou que entre os bancários o assédio é bastante recorrente. Citou vários exemplos vívidos por caixas, com ge-

rências que expõem o trabalhador a situações de humilhação porque são acirradas as relações de competição entre os próprios companheiros. Por isso, a categoria criou o "Efeito Sentinela" para despertar a atenção dos bancários sobre o assunto. O objetivo é fazer com que os trabalhadores fiquem atentos ao que parece ser um indicativo de assédio moral.

O Seminário contou ainda com as participações de José Roberto Heloani, especialista em estudos sobre Assédio Moral, e Vera Soares, coordenadora do Programa de Igualdade, Gênero e Raça da UNIFEM.



José Roberto Heloani e Vera Soares participaram do Seminário

rio já que o problema atinge os trabalhadores de nossa categoria.

Uma das resoluções imediatas em favor dos funcionários dos Conselhos/Ordens foi a criação do e-mail assediomoral@sinsexpro.org.br, exclusivo para receber denúncias. Dessa forma, o Sindicato pretende reunir o máximo de informações para agir contra os praticantes dessa agressão. Além disso, nossa federação nacional e o Sindicato devem elaborar cláusula nos Acordos Coletivos de Trabalho sobre o assédio moral. Como não se trata de

diversidade pode propiciar para o assediado uma maior capacidade para o enfrentamento do problema diante das agressões e humilhações. O isolamento e o silêncio são extremamente ruins para a vítima do assédio. Por isso, todos os trabalhadores diante desta situação devem denunciar. Somente assim evita-se danos à saúde física e mental. Finalmente, o trabalhador que estiver sendo vítima de Assédio Moral deve anotar absolutamente tudo, como uma espécie de diário com todos os detalhes das datas, destacando quem presenciou a cena (esta pessoa pode ser uma

Você não pode perder a festa de confraternização do Sindicato



Marque em sua agenda a tradicional festa de confraternização do SINSEXPRO. Como acontece todos os anos, queremos repetir o sucesso proporcionando à categoria bons momentos de lazer e descontração. Esta é também uma agradável oportunidade de reencontrar colegas de outras autarquias e fazer novos amigos. O Sindicato está trabalhando para que todos possam usufruir ao máximo deste dia. Confira abaixo todos os detalhes e adquira já o seu convite:

Data e local

Data: 11/12/2005 - domingo
Local: CooperInca - Cajamar
Rodovia Anhanguera km 46,5

Forma de Pagamento

Dinheiro - Valor total no dia da entrega dos convites ou até 30/11
Cheque - Valor pode ser dividido em duas vezes: 30/10 e 30/11

Convites - Preços

1. Sócio - grátis (apresentando carteirainha). Os convites devem ser reservados Serão entregues a partir do dia 1º de dezembro/05.
2. Dependente do sócio (filhos, cônjuge, pai e mãe) - R\$ 20,00. Filhos até 6 anos não pagam.
3. Acompanhante do sócio, limitado a uma pessoa - R\$ 30,00. Se o acompanhante for criança de até 6 anos não paga.
4. Estagiários, bolsistas e equivalente (com comprovação) - R\$ 20,00.
5. Funcionário da categoria não sindicalizado, seus dependentes e acompanhante - R\$ 50,00 cada um.

Futebol de Campo

Taxa de Inscrição
R\$ 50,00 por time
Retirar ficha de inscrição no Sindicato

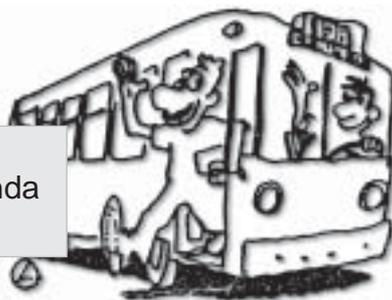


OS CONVITES SÃO LIMITADOS

Reservas pelos telefones (11) 3228-5171 / 3228-1867, até o dia 30/11/05, com Elba, Toninho ou Gumercindo.

Transporte

Saída às 7h30 da estação de metrô Barra Funda
Valor da passagem R\$ 9,00 (por pessoa)



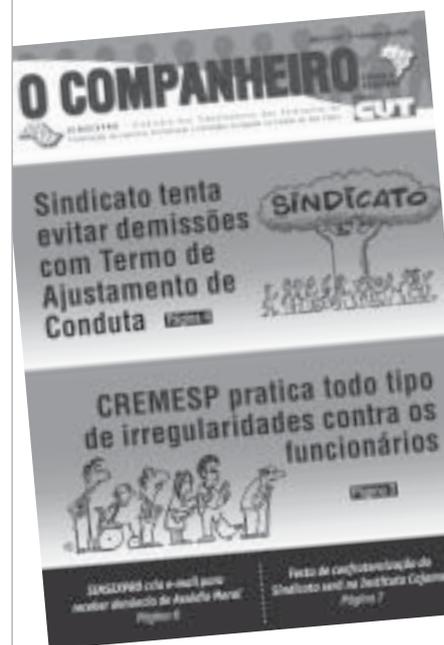
Dirigentes da CUT “invadem” a Câmara Federal

Os dirigentes da CUT “invadiram” a Câmara Federal e o Senado no dia 19/10 para diversas ações políticas. Cerca de 200 dirigentes da Central, entre os quais o presidente da FENASERA e diretor do SINSEXPRO Carlos Tadeu Vilanova, participaram do ato. A experiência surtiu resultados positivos como as promessas dos presidentes da Câmara e do Senado de constituírem, de imediato, uma Comissão Mista Especial para discutir a política de valorização do Salário Mínimo, estratégica para o sucesso da II Marcha do Salário Mínimo, prevista para o período de 28 a 30 de novembro. Para o médio prazo, os dirigentes conseguiram sensibilizar parlamentares e organizar ofensivas - inclusive com apoio de ministros - em torno de projetos de lei, como o PL contra o trabalho escravo, e o PL da redução da jornada, engavetados na Câmara. Nas agendas com os ministros do Desenvolvimento Agrário, Previdência e Trabalho a comitiva de dirigentes da CUT tratou de problemas imediatos como o das categorias em gre-

ve no funcionalismo público e da necessidade de cancelar a portaria 5404, que dificulta as aposentadorias especiais.

Além de uma ação permanente e articulada junto ao executivo, a CUT pretende manter também uma mobilização em torno do executivo e do judiciário. A Central continuará insistindo no agendamento de uma entrevista da CUT com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci para cuidar das promessas que estão por ser cumpridas. Para os dirigentes da CUT, a mobilização do dia 19 trouxe visibilidade no Congresso Nacional para as principais bandeiras políticas definidas pelas instâncias da Central, a valorização do salário mínimo, a redução da jornada de trabalho, limitação das horas extras, instituição das metas de emprego nas políticas macro-econômicas, constituição do imposto sobre grandes fortunas, valorização do serviço público, reforma sindical, entre outras dezenas de demandas reunidas na “agenda dos trabalhadores”, publicação distribuída aos parlamentares, ministros e jornalistas.

Boletim por e-mail



Os companheiros interessados em receber o boletim O Companheiro via e-mail podem fazer a solicitação ao Sindicato pelo endereço sinsexpro@sinsexpro.org.br

[Conheça e aproveite nossos convênios]

ODONTOLOGIA

DR. LUIZ ANTONIO RICCIOPO - CROSP 38.762 - R. Dr. José de Queiroz Aranha, 254 - Vl. Mariana - Próx. ao Metrô Ana Rosa - São Paulo - SP - Fone (11) 5574-8404 ou 5083-2142. Só será cobrado do paciente os casos de prótese. Quando o Sindicalizado não utilizar o convênio, poderá indicar um dependente para que faça o tratamento dentário gratuito, quando este terminar o tratamento poderá ser indicado a outro em seu lugar.

DRA. MÁRCIA RUTH AGOSTINI COSTA - CROSP 14.949 - Rua Benjamin Constant, 2388 - Piracicaba - SP - Fone (19) 433-9727. Apresentando a carteirinha do SINSEXPRO, os sindicalizados ou dependentes obterão 10% de desconto e o pagamento facilitado em até 3 vezes. Consultas com horário marcado.

DRA. LUCIANA GUTIERREZ DE ANDRADE - CROSP 58402 - Rua Barão de Itapetininga, 255 - 11ª andar - Cj. 1103 - Centro - São Paulo - SP - Fone (11) 258-2384. Desconto de 20% p/ pagamento à vista ou pagamento em até 5 vezes.

DR. MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO - CROSP 26926 - Rua Gabriel Ferreira de Andrade, 55 - Centro - São Sebastião da Gramma - Fone (19) 3646-1102. Parcela o pagamento e concede desconto para pagamento à vista.

GLOBAL CARE - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - Aparelhos odontológicos, fixo e móvel, uso imediato sem carência, manutenção do apare-

lho, clínica geral, Periodontia. Cirurgias e restaurações - Fone 3259-1319. Unidade Santo Amaro: Padre José de Anchieta, 814. Unidade Centro: Barão de Itapetininga, 221 - 10º and. Unidade Itaquera: Flores do Piauí, 99 - Cj. 3.

DR. CRISTINIANO JOSÉ TREVISAN - CROSP 34877 - R. José Jacinto, 68 - Centro - São Sebastião da Gramma - Fone (19) 3646-1835. Concede desconto para pagamento à vista e facilita pagamento.

FONOAUDILOGIA

ARIANE CORRÊA ZEYAS JIMENEZ - CRFª 5401 - Rua Boturoca, 150 - Butantã - São Paulo - SP - Fone (11) 3721-5125. Desconto de 20% p/ Sindicalizados.

HELENA COHEN - CRFª 2157 - Av. Bernardino de Campos, 327 - Cj. 13 - Paraíso - São Paulo - Fone 289-8839 / 289-5220. R. Vol. da Pátria, 2041 - Cj. 1201 - Santana - Fone (11) 6978-6674 - Cel. (11) 9939-1799.

TALITA MAZZARIELLO ROVERI - CRFª 12238 - Rua Dr. Augusto Miranda, 977 - Perdizes - São Paulo - SP - Fone (11) 3672-5242 - Cel. (11) 9971-6515.

PSICOLOGIA

PSICOSAÚDE - Oferece serviços de Psicologia, Psicopedagogia, Psiquiatria, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, RPG, Acupuntura, Centro de Cursos e Formação Profissional. Atendimento para adulto e crianças nas regiões norte, sul, leste e oeste, Grande São Paulo, ABC Paulista e algumas cidades do interior. Confira endereços e preços através do telefone (11) 5084-1329.

CLEUZETE FREIRE CAETANO DE ALMEIDA - CPR 06/56471-1 - R. Bernardino de Campo, 327 - Cj. 23 - 1º andar - Fone (11) 289-5220.

MARIA AP. MAGRO VENTURA - CRP 06/13.332 - Rua Arthur Azevedo, 2.103 - Cj. 84 - Pinheiros - São Paulo - SP - Fones (11) 3812-8151 / 3819-4076.

MARCINA CABRAL DE JESUS - CRP 06/29411-0 - Av. Avelino Alves Machado, 30 - Sl. 02 - Guarulhos - SP - Fone (11) 3819-4076 / 3812-8151.

LOURDES DE CASSIA CARDOSO MADI - CRP 06/41.723-0 - Rua Conde de Irajá, 32 - Vl. Mariana - São Paulo - SP - Fone (11) 5539-6605 / 5549-5863.

VERA LÚCIA DE SOUZA SOARES MELERO - CRP 06/56843-2 - R. Pedro de Toledo, 108 - Cj. 91 - Vl. Mariana - São Paulo - SP - Fone (11) 5083-2845 e Cel. (11) 9779-9720.

Informações adicionais sobre a utilização dos convênios podem ser obtidas no SINSEXPRO ou no site www.sinsexpro.org.br